

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 22 de Abril de 2021 • Edição Extraordinária 1948 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021
Edital de Convocação nº 018, de 22 de abril de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 273/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Considerando o Ofício nº 072/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Inscrição Classif. Candidato

333	1	CLEIDE FELIPE DA SILVA
-----	---	------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 019, de 22 de abril de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0283/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA.

Considerando o Ofício nº 079/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE COZINHA**Inscrição Classif. Candidato**

Inscrição	Classif.	Candidato
567	2	MARLENE LEITE BRANDÃO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 020, de 22 de abril de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0277/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO INTERVENCIONISTA DO SAMU.

Considerando o Ofício nº 082/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO INTERVENCIONISTA DO SAMU**Inscrição Classif. Candidato**

959	1	SANIR ALMEIDA GISBERT
-----	---	-----------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 021, de 22 de abril de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0282/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando o Ofício nº 080/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Inscrição Classif. Candidato**

Inscrição	Classif.	Candidato
418	1	SILVANE SCHONS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após o processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 022, de 22 de abril de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0299/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO, MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL, MÉDICO 40 HORAS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando o Ofício nº 081/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Inscrição Classif. Candidato**

746 2 ÉRIKA FERREIRA DE LIMA

FARMACÊUTICO**Inscrição Classif. Candidato**

54 1 NICOLLI MACHADO GUADAGNIN

MÉDICO 40 HORAS - CLÍNICO GERAL**Inscrição Classif. Candidato**

1385 1 THYAGO DE CARLI SANTOS

MÉDICO 40 HORAS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA**Inscrição Classif. Candidato**

105 1 LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Inscrição Classif. Candidato**

51 2 FABIANA DOS SANTOS SILVA

500 3 ELIANE AMORIM DE BRITO

1447 4 GREICI PAULA BREITEMBACH

30 5 JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA A. PER

796 6 DURCILENE PEREIRA DE FIGUEIREDO

1148 7 ROBERTO MARQUES DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 411/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 1.807 de 10 de abril de 2019, designa os abaixo nomeados para integrarem, o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, conforme composição abaixo:

- a) **LEONARDO TADEU BORTOLIN** - Prefeito Municipal;
- b) **CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS** - Secretário de Administração;
- c) **PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR** - Secretário de Fazenda;
- d) **ADRIANA TOMASONI** - Secretária de Educação;
- e) **MARILENE VIEIRA DA SILVA** - Secretária de Assistência Social;
- f) **CLOVIS DO LAGO ALBUQUERQUE** - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) **HENRIQUE ALEXANDRE GATTO** - Secretário de Infraestrutura;
- h) **LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS** - Secretário de Saúde;
- i) **FABIO LUIZ FREIRE PARENTE** - Chefe de Gabinete;
- j) **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA** - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- k) **JOÃO GERALDO RIBEIRO DE MELLO NETO** – Secretário de Esporte;
- l) **FRANKLIN TIAGO ROHR** – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- m) **JANAINE OTTONELLI WOLF** – Procurada Geral do Município;
- n) **ADVANILSON ROSA SAMPAIO** - Diretor Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;
- o) **PAULA ANDREA MELO DA SILVA** - Unidade Central de Controle Interno;
- p) **LEONARDO LUIZ ARTUZI** - Coordenador Geral do PDI.

Artigo 2º - As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

Artigo 3º - Fica Revogado a Portaria Nº 286/19.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 412/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 19 de abril de 2021 até 18 de julho de 2021, o Senhor **ALEX DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Cozinheiro**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 413/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 19 de abril de 2021 até 18 de julho de 2021, a Senhora **VANDA POLINARSKI DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 414/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 19 de abril de 2021 até 18 de julho de 2021, a Senhora **MARIA JOICE PERES BATISTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 415/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 19 de abril de 2021 até 18 de julho de 2021, o Senhor **ADAIR EVARISTO DE CARLI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 416/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenham suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Conceder Verba Indenizatória, no mês de abril de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	800,00
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	800,00
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	800,00
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA I	800,00
400/1	JOÃO BATISTA SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	800,00
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	800,00
820/1	RICARDO AZEVEDO BATEMARQUE	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
5412/2	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	800,00
9593/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	800,00

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

Pregão: nº 23/2021 Processo: nº 172/2020.

LICITANTE: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº 06.065.614/0001 - 38.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 22 de abril de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

Pregão: nº 46/2020 Processo: nº 953/2020.

LICITANTE: DISTRIBUIDORA BRASIL CML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.640.617/0001-10.

OBJETO DO PROCESSO: A presente Pregão tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 045/2020 anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 22 de abril de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

Pregão: nº 46/2020 Processo: nº 953/2020.
Pregão: nº 23/2021 Processo: nº 172/2020.

LICITANTE: GOLDENPLUS COMÉCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.472.278/0001 - 64.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços de futuro e eventual Aquisição de medicamentos por um período de 12 (doze) meses e medicamentos fracassados em pregões anteriores e medicamentos para atender os pacientes contaminados por COVID 19 e todos os setores da Secretaria Municipal De Saúde De Primavera Do Leste, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 22 de abril de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

Pregão: nº 46/2020 Processo: nº 953/2020.

Pregão: nº 117/2020 Processo: nº 2152/2020.

LICITANTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO CNPJ 12.889.035/0001 - 02.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços de futuro e eventual Aquisição de medicamentos por um período de 12 (doze) meses e medicamentos fracassados em pregões anteriores e medicamentos para atender os pacientes contaminados por COVID 19 e todos os setores da Secretaria Municipal De Saúde De Primavera Do Leste, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 22 de abril de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

Pregão: nº 68/2020 Processo: nº 1433/2020.
Pregão: nº 117/2020 Processo: nº 2152/2020.

LICITANTE: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 01.974.088/0001 - 05.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados fracassados do pregão 046/2020, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 069/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 068/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 22 de abril de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2021
Processo Administrativo: 177/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento: Assim essa CPL decide por **HABILITAR** as licitantes:

1.ELETRO TARTARI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85, com sede em Cuiabá - MT, representada neste ato pelo Sr. SERGIO TARTARI JUNIOR, CPF: 545.972.0001-00, telefone: (65) 3637-8000, (65) 98408-8048, e-mail: etartari@terra.com.br; tartariengenharia@gmail.com.

2.LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.915.209/0001-79, com sede em Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. VICENTE SEVERINO DE SOUAS SILVA, CPF: 262.865.304-44, telefone: (67) 3380-6704, (67) 99906-2461, e-mail: laser-iluminacao.eireli@gmail.com;

E por **INABILITAR** a licitante ratificando o entendimento do parecer jurídico nº115/2021:

3.ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 85.489.078/0001-74, com sede em Wenceslau Braz – PR, representada neste ato pela Sra. AMANDA ALMERI REIS CALVITTI, CPF: 788.246.301-97, telefone: (65)98148-2777, e-mail: amanda-tty@hotmail.com; rivail.feliciano@engeluz.com.br.

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.334.278,96
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, BAIRRO JARDIM VENEZA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 11/05/2021	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 445.799,79
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMINIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUIDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 12/05/2021	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 031/2021

Processo nº 0383/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 031/2021 - do processo de compra nº 0383/2021, abertura de processo licitatório de Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos prédios e construções sob responsabilidade municipal, conforme necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Primavera do Leste. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. Item 1: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 196.62 (cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), Item 2: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2889.00 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais), Item 3: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 460.80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), Item 4: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 451.20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), Item 5: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 153.60 (cento e cinquenta e tres reais e sessenta centavos), Item 6: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 35.10 (trinta e cinco reais e dez centavos), Item 7: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 110.50 (cento e dez reais e cinquenta centavos), Item 8: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 118.40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos), Item 9: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 134.20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), Item 10: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 13.60 (treze reais e sessenta centavos), Item 11: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 285.30 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), Item 12: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 99.20 (noventa e nove reais e vinte centavos), Item 13: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 3187.80 (tres mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), Item 14: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 3510.08 (tres mil e quinhentos e dez reais e oito centavos), Item 15: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 43.50 (quarenta e tres reais e cinquenta centavos), Item 16: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 50.46 (cinquenta reais e quarenta e seis centavos), Item 17: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 69.60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos), Item 18: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 379.50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), Item 19: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 351.00 (trezentos e cinquenta e um reais), Item 20: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 540.00 (quinhentos e quarenta reais), Item 21: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 626.85 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), Item 22: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 180.00 (cento e oitenta reais), Item 23: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 54.45 (cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Item 24: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 89.60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos), Item 25: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 252.00 (duzentos e cinquenta e dois reais), Item 26: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 389.50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Item 27: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 4489.00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), Item 28: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 800.00 (oitocentos reais), Item 29: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 833.00 (oitocentos e trinta e tres reais), Item 30: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1046.40 (um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos), Item 31: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 487.00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), Item 32: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 331.50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), Item 33: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 837.00 (oitocentos e trinta e sete reais), Item 34: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 142.50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 35: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 217.00 (duzentos e dezessete reais), Item 36: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 745.92 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Item 37: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 768.38 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), Item 38: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 476.10 (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), Item 39: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 464.00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), Item 40: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2119.20 (dois mil e cento e dezenove reais e vinte centavos), Item 41: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1621.00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais), Item 42: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1383.00 (um mil e trezentos e oitenta e tres reais), Item 43: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2574.00 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais), Item 44: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 3480.40 (tres mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), Item 45: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 99.50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), Item 46: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 829.84 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), Item 47: A empresa CHAO DE GIZ EIRELI, no valor final de: R\$ 167900.00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais), Item 48: A empresa CHAO DE GIZ EIRELI, no valor final de: R\$ 281960.00 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais), Item 49: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 4628.00 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais), Item 50: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2975.00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), Item 51: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 134.00 (cento e trinta e quatro reais), Item 52: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 160.80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos), Item 53: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 60.30 (sessenta reais e trinta centavos), Item 54: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 296.80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), Item 55: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 360.40 (trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), Item 56: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 74.40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos), Item 57: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 360.40 (trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), Item 58: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 306.00 (trezentos e seis reais), Item 59: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 57.20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos), Item 60: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 57.00 (cinquenta e sete reais), Item 61: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 62.70 (sessenta e dois reais e setenta centavos), Item 62: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 124.20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), Item 63: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 173.60 (cento e setenta e tres reais e sessenta centavos), Item 64: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 233.20 (duzentos e trinta e tres reais e vinte centavos), Item 65: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 250.80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), Item 66: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 209.00 (duzentos e nove reais), Item 67: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 44.10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), Item 68: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 9.10 (nove reais e dez centavos), Item 69: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 10.80 (dez reais e oitenta centavos), Item 70: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 420.00 (quatrocentos e vinte reais), Item 71: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 12.00 (doze reais), Item 72: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 3104.40 (tres mil e cento e quatro reais e quarenta centavos), Item 73: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 6337.50 (seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Item 74: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2626.80 (dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), Item 76: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3326.40 (tres mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta

centavos), Item 77: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 5355.09 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), Item 78: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 5904.36 (cinco mil e novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), Item 79: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 25070.00 (vinte e cinco mil e setenta reais), Item 80: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 14700.00 (quatorze mil e setecentos reais), Item 81: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 8928.00 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais), Item 82: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 3008.00 (tres mil e oito reais), Item 83: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2322.00 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais), Item 84: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 38150.00 (trinta e oito mil e cento e cinquenta reais), Item 85: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1392.00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais), Item 86: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 550.00 (quinhentos e cinquenta reais), Item 87: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 525.60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Item 88: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 2638.74 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), Item 89: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 3781.00 (tres mil e setecentos e oitenta e um reais), Item 90: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 189.00 (cento e oitenta e nove reais), Item 91: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 48.00 (quarenta e oito reais), Item 92: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 10626.00 (dez mil e seiscentos e vinte e seis reais), Item 93: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 255.15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), Item 94: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 847.00 (oitocentos e quarenta e sete reais), Item 95: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 687.96 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), Item 96: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1266.00 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais), Item 97: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1266.00 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais), Item 98: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2110.00 (dois mil e cento e dez reais), Item 99: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4220.00 (quatro mil e duzentos e vinte reais), Item 100: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 8440.00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais), Item 101: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 8440.00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais), Item 102: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 8440.00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais), Item 103: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 8440.00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais), Item 104: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 555.10 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), Item 105: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 212.66 (duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos), Item 106: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 597.00 (quinhentos e noventa e sete reais), Item 107: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 481.00 (quatrocentos e oitenta e um reais), Item 108: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 120.90 (cento e vinte reais e noventa centavos), Item 109: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 252.20 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), Item 110: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 78.60 (setenta e oito reais e sessenta centavos), Item 111: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 93.00 (noventa e tres reais), Item 112: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 33.28 (trinta e tres reais e vinte e oito centavos), Item 113: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 143.00 (cento e quarenta e tres reais), Item 114: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 77.28 (setenta e sete reais e vinte e oito centavos), Item 115: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 111.00 (cento e onze reais), Item 116: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 75.00 (setenta e cinco reais), Item 117: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 380.00 (trezentos e oitenta reais), Item 118: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 148.50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 119: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 22.00 (vinte e dois reais), Item 120: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 37.40 (trinta e sete reais e quarenta centavos), Item 121: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 479.85 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Item 122: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 163.90 (cento e sessenta e tres reais e noventa centavos), Item 123: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 84.15 (oitenta e quatro reais e quinze centavos), Item 125: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 258.00 (duzentos e cinquenta e oito reais), Item 126: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 68.00 (sessenta e oito reais), Item 127: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 27.18 (vinte e sete reais e deztoito centavos), Item 128: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 191.10 (cento e noventa e um reais e dez centavos), Item 129: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 49.50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Item 130: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 370.50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), Item 131: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 56.25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 132: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 214.90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos), Item 133: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 114.00 (cento e quatorze reais), Item 134: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 162.50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 135: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 8124.60 (oito mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), Item 136: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 984.20 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Item 137: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 7598.00 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais), Item 138: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 3889.60 (tres mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), Item 139: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 10773.00 (dez mil e setecentos e setenta e tres reais), Item 140: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 13266.00 (treze mil e duzentos e sessenta e seis reais), Item 141: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 9936.00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais), Item 142: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2788.00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais), Item 143: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 14054.40 (quatorze mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Item 144: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 7350.00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), Item 145: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2007.90 (dois mil e sete reais e noventa centavos), Item 146: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 10648.80 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Item 147: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4099.20 (quatro mil e noventa e nove reais e vinte centavos), Item 148: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1548.80 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Item 149: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1702.00 (um mil e setecentos e dois reais), Item 150: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 917.70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos), Item 151: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2023.00 (dois mil e vinte e tres reais), Item 152: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 4937.00 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais), Item 153: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1963.50 (um mil e novecentos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos), Item 154: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 917.70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos), Item 155: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 4436.25 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 156: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 14885.20 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), Item 157: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3049.20 (tres mil e quarenta e nove reais e vinte centavos), Item 158: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1649.00 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais), Item 159: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1700.00 (um mil e setecentos reais), Item 160: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2068.00 (dois mil e sessenta e oito reais), Item 161: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 8920.60 (oito mil e novecentos e vinte reais e sessenta centavos), Item 162: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$

10861.20 (dez mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), Item 163: A empresa EXECUTION CONSTRUTORA LTDA, no valor final de: R\$ 7544.30 (sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), Item 164: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 3857.00 (tres mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), Item 165: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 6336.00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais), Item 166: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3795.00 (tres mil e setecentos e noventa e cinco reais), Item 167: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 8850.00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais), Item 168: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 6120.00 (seis mil e cento e vinte reais), Item 169: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 6620.25 (seis mil e seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), Item 170: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 5055.60 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Item 171: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 6905.60 (seis mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos), Item 172: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2173.50 (dois mil e cento e setenta e tres reais e cinquenta centavos), Item 173: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 17086.40 (dezesete mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), Item 174: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 3657.50 (tres mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 175: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2721.60 (dois mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Item 176: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 8768.00 (oito mil e setecentos e sessenta e oito reais), Item 177: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 6307.50 (seis mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos), Item 178: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3069.00 (tres mil e sessenta e nove reais), Item 179: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2781.60 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Item 180: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 15246.00 (quinze mil e duzentos e quarenta e seis reais), Item 181: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 43860.00 (quarenta e tres mil e oitocentos e sessenta reais), Item 182: A empresa ELETROBUSS COM. DE MATERIAIS ELETRICOS, no valor final de: R\$ 89250.00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), Item 183: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 5019.30 (cinco mil e dezenove reais e trinta centavos), Item 184: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 700.00 (setecentos reais), Item 185: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 366.30 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), Item 186: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 250.80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), Item 187: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 345.10 (trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), Item 188: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 584.40 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), Item 189: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2660.00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), Item 190: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 1821.55 (um mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), Item 191: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 178.60 (cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), Item 192: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2376.00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais), Item 193: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1102.00 (um mil e cento e dois reais), Item 194: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 30000.00 (trinta mil reais), Item 195: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 3596.00 (tres mil e quinhentos e noventa e seis reais), Item 196: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 1293.00 (um mil e duzentos e noventa e tres reais), Item 197: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1548.50 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 198: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2436.00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais), Item 199: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1109.60 (um mil e cento e nove reais e sessenta centavos), Item 200: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 588.00 (quinhentos e oitenta e oito reais), Item 201: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 90.20 (noventa reais e vinte centavos), Item 202: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 283.10 (duzentos e oitenta e tres reais e dez centavos), Item 203: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 55.10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos), Item 204: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 379.50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), Item 205: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 88.35 (oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Item 206: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1022.00 (um mil e vinte e dois reais), Item 207: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 508.20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos), Item 208: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 103.55 (cento e tres reais e cinquenta e cinco centavos), Item 209: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 80.50 (oitenta reais e cinquenta centavos), Item 210: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 1820.00 (um mil e oitocentos e vinte reais), Item 211: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 3040.00 (tres mil e quarenta reais), Item 212: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 2900.00 (dois mil e novecentos reais), Item 213: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 5850.00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), Item 214: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 307.00 (trezentos e sete reais), Item 215: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 1740.00 (um mil e setecentos e quarenta reais), Item 216: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 34020.00 (trinta e quatro mil e vinte reais), Item 219: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 141.70 (cento e quarenta e um reais e setenta centavos), Item 220: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 5830.50 (cinco mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), Item 221: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 69.60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos), Item 222: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 179.10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), Item 223: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 197.00 (cento e noventa e sete reais), Item 224: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 99.25 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), Item 225: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 225.60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Item 226: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 274.00 (duzentos e setenta e quatro reais), Item 227: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 125.00 (cento e vinte e cinco reais), Item 228: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 130.00 (cento e trinta reais), Item 229: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 686.28 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), Item 230: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 84.50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), Item 231: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3024.00 (tres mil e vinte e quatro reais), Item 232: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 7502.30 (sete mil e quinhentos e dois reais e trinta centavos), Item 233: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 190960.00 (cento e noventa mil e novecentos e sessenta reais), Item 234: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1175.00 (um mil e cento e setenta e cinco reais), Item 235: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 662.40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), Item 236: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 756.50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Item 237: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 757.35 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), Item 238: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 772.56 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), Item 239: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 267.50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 240: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1335.00 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais), Item 241: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2275.50 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Item 242: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 677.00 (seiscentos e setenta e sete reais), Item 243: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 104.40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), Item 244: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2898.00 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais), Item 245: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 161.59 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), Item 246: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 59.20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos), Item 247: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUI-

LAR - ME, no valor final de: R\$ 13440.00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais), Item 248: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1634.04 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), Item 249: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 772.73 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e tres centavos), Item 250: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 1440.72 (um mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), Item 251: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2670.00 (dois mil e seiscentos e setenta reais), Item 252: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 198.60 (cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), Item 253: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 958.65 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Item 254: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1069.20 (um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), Item 255: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1309.75 (um mil e trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), Item 256: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 496.80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), Item 257: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2298.60 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), Item 259: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2800.00 (dois mil e oitocentos reais), Item 260: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2646.70 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), Item 261: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 3360.00 (tres mil e trezentos e sessenta reais), Item 262: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 3184.00 (tres mil e cento e oitenta e quatro reais), Item 263: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2093.00 (dois mil e noventa e tres reais), Item 264: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1400.00 (um mil e quatrocentos reais), Item 267: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 23940.00 (vinte e tres mil e novecentos e quarenta reais), Item 268: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1873.74 (um mil e oitocentos e setenta e tres reais e setenta e quatro centavos), Item 269: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 421.80 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), Item 270: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 766.44 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), Item 271: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 166.60 (cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), Item 272: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 210.00 (duzentos e dez reais), Item 273: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 363.00 (trezentos e sessenta e tres reais), Item 274: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1420.52 (um mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), Item 275: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2359.10 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), Item 276: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1122.00 (um mil e cento e vinte e dois reais), Item 277: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1364.75 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Item 278: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1056.00 (um mil e cinquenta e seis reais), Item 279: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 575.00 (quinhentos e setenta e cinco reais), Item 280: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 851.84 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Item 281: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 900.00 (novecentos reais), Item 282: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 337.44 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Item 283: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 246.05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), Item 284: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 316.35 (trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), Item 285: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 210.90 (duzentos e dez reais e noventa centavos), Item 286: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1241.65 (um mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Item 287: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 624.00 (seiscentos e vinte e quatro reais), Item 288: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 528.00 (quinhentos e vinte e oito reais), Item 289: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 893.00 (oitocentos e noventa e tres reais), Item 290: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1125.00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), Item 291: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 893.00 (oitocentos e noventa e tres reais), Item 292: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1222.00 (um mil e duzentos e vinte e dois reais), Item 293: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 935.00 (novecentos e trinta e cinco reais), Item 294: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1190.00 (um mil e cento e noventa reais), Item 295: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1222.05 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos), Item 296: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2359.10 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), Item 297: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 39.00 (trinta e nove reais), Item 298: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 146.20 (cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), Item 299: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 93.12 (noventa e tres reais e doze centavos), Item 300: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1650.00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), Item 301: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 2835.00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais), Item 302: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 576.00 (quinhentos e setenta e seis reais), Item 303: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1536.60 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), Item 304: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1167.40 (um mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), Item 305: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 827.40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), Item 306: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3760.00 (tres mil e setecentos e sessenta reais), Item 307: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 5320.00 (cinco mil e trezentos e vinte reais), Item 308: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1720.00 (um mil e setecentos e vinte reais), Item 309: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 2097.60 (dois mil e noventa e sete reais e sessenta centavos), Item 310: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 325.50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Item 311: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2560.74 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), Item 312: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 348.20 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), Item 313: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 764.60 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), Item 314: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 199.50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Item 315: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 210.00 (duzentos e dez reais), Item 316: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2200.00 (dois mil e duzentos reais), Item 317: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1690.00 (um mil e seiscentos e noventa reais), Item 318: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 955.20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), Item 319: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 819.72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), Item 320: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 1397.50 (um mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Item 321: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 336.60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), Item 322: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 575.40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), Item 323: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 10416.00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais), Item 324: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 5135.20 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), Item 325: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 5677.20 (cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), Item 326: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 7298.55 (sete mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Item 327: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 17150.00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais), Item 328: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 764.00 (setecentos e sessenta e quatro reais), Item 329: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 485.80 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), Item 330: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 496.60 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), Item 332: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$

1904.00 (um mil e novecentos e quatro reais), Item 333: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1570.80 (um mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), Item 334: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1521.00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais), Item 335: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 822.48 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), Item 336: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2479.62 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Item 337: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 6916.00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais), Item 338: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 665.00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), Item 339: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 137.70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos), Item 340: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 299.20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Item 341: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 577.50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 342: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 615.68 (seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), Item 343: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 676.60 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), Item 345: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1217.13 (um mil e duzentos e dezessete reais e treze centavos), Item 346: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais), Item 347: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1695.00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais), Item 348: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2875.00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), Item 349: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 974.16 (novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), Item 350: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 4374.72 (quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Item 351: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 3689.86 (tres mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), Item 352: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1839.24 (um mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), Item 353: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 5650.00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), Item 354: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 6384.00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais), Item 355: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 164.69 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Item 356: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 546.14 (quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), Item 357: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 566.25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 358: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 493.85 (quatrocentos e noventa e tres reais e oitenta e cinco centavos), Item 359: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 224.40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), Item 360: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 357.24 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), Item 361: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 223.08 (duzentos e vinte e tres reais e oito centavos), Item 362: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 69.30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), Item 363: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 379.40 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), Item 364: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 241.92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), Item 365: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 820.80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), Item 366: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 731.50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), Item 368: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1075.00 (um mil e setenta e cinco reais), Item 369: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 160.00 (cento e sessenta reais), Item 370: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 429.90 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), Item 371: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2616.00 (dois mil e seiscentos e dezesseis reais), Item 372: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 676.80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), Item 373: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 102.90 (cento e dois reais e noventa centavos), Item 374: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 242.95 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), Item 375: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 657.26 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), Item 376: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 244.24 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Item 377: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 529.25 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), Item 378: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 45.99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), Item 379: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 63.72 (sessenta e tres reais e setenta e dois centavos), Item 380: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 160.92 (cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), Item 381: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 362.81 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), Item 382: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 288.40 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), Item 383: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 313.74 (trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos), Item 384: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 119.20 (cento e dezenove reais e vinte centavos), Item 385: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 268.65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Item 386: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 160.00 (cento e sessenta reais), Item 387: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 50.25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos), Item 388: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 101.25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), Item 389: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1397.50 (um mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Item 390: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1863.20 (um mil e oitocentos e sessenta e tres reais e vinte centavos), Item 391: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 248.00 (duzentos e quarenta e oito reais), Item 392: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 3174.00 (tres mil e cento e setenta e quatro reais), Item 393: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 6045.00 (seis mil e quarenta e cinco reais), Item 394: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 321.84 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), Item 395: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 7386.50 (sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), Item 396: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 7996.00 (sete mil e novecentos e noventa e seis reais), Item 397: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 216.00 (duzentos e dezesseis reais), Item 399: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2250.00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), Item 401: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 8720.00 (oito mil e setecentos e vinte reais), Item 402: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 936.00 (novecentos e trinta e seis reais), Item 403: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 3235.50 (tres mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Item 404: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 540.00 (quinhentos e quarenta reais), Item 405: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 323.50 (trezentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos), Item 406: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 3147.30 (tres mil e cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), Item 407: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 7818.60 (sete mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), Item 408: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1260.00 (um mil e duzentos e sessenta reais), Item 409: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 8.50 (oito reais e cinquenta centavos), Item 410: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 5396.00 (cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), Item 411: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 8510.00 (oito mil e quinhentos e dez reais), Item 412: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 20300.00 (vinte mil e trezentos reais), Item 413: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 11366.90 (onze mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), Item 414: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1746.25 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 415: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 205.50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), Item 416: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 292.10 (duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), Item 417: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 774.00 (setecentos e setenta e quatro reais), Item 418: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA

LTDA, no valor final de: R\$ 559.00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Item 419: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1032.00 (um mil e trinta e dois reais), Item 420: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1090.00 (um mil e noventa reais), Item 421: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 355.60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Item 422: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 6990.00 (seis mil e novecentos e noventa reais), Item 423: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2532.00 (dois mil e quinhentos e trinta e dois reais), Item 424: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 420.00 (quatrocentos e vinte reais), Item 425: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 697.45 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), Item 426: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 135.05 (cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), Item 427: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS, no valor final de: R\$ 22163.22 (vinte e dois mil e cento e sessenta e tres reais e vinte e dois centavos), Item 428: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS, no valor final de: R\$ 2341.90 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), Item 429: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 1240.00 (um mil e duzentos e quarenta reais), Item 430: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 840.00 (oitocentos e quarenta reais), Item 431: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2350.00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), Item 432: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 3940.00 (tres mil e novecentos e quarenta reais), Item 433: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2460.00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), Item 434: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS, no valor final de: R\$ 103.70 (cento e tres reais e setenta centavos), Item 435: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 297.50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Item 436: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 637.50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Item 437: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 19425.00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), Item 438: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 291.55 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), Item 439: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 215.90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), Item 440: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 5327.10 (cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e dez centavos), Item 441: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2051.92 (dois mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), Item 442: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 702.00 (setecentos e dois reais), Item 443: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 310.00 (trezentos e dez reais), Item 444: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 725.00 (setecentos e vinte e cinco reais), Item 445: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 360.00 (trezentos e sessenta reais), Item 446: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 825.00 (oitocentos e vinte e cinco reais), Item 447: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS, no valor final de: R\$ 1288.35 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Item 448: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1295.00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais), Item 449: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2220.00 (dois mil e duzentos e vinte reais), Item 450: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS, no valor final de: R\$ 2429.28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), Item 452: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 288.00 (duzentos e oitenta e oito reais), Item 453: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 4732.00 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais), Item 454: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1495.00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), Item 455: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 6500.00 (seis mil e quinhentos reais), Item 456: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2590.00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), Item 457: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 444.00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), Item 458: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 52800.00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), Item 459: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 111.90 (cento e onze reais e noventa centavos), Item 460: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 440.30 (quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), Item 461: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 548.00 (quinhentos e quarenta e oito reais), Item 462: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 283.00 (duzentos e oitenta e tres reais), Item 463: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 274.00 (duzentos e setenta e quatro reais), Item 464: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2131.50 (dois mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), Item 465: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1583.60 (um mil e quinhentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos), Item 466: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 212.66 (duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos), Item 467: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 6268.50 (seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 468: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 756.97 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), Item 472: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 2770.00 (dois mil e setecentos e setenta reais), Item 473: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 80.50 (oitenta reais e cinquenta centavos), Item 474: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS, no valor final de: R\$ 57.04 (cinquenta e sete reais e quatro centavos), Item 475: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 945.00 (novecentos e quarenta e cinco reais), Item 476: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 190.00 (cento e noventa reais), Item 477: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 680.00 (seiscentos e oitenta reais), Item 478: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1392.00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais), Item 479: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1592.00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais), Item 480: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 20608.00 (vinte mil e seiscentos e oito reais), Item 481: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 12300.00 (doze mil e trezentos reais), Item 482: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 12782.40 (doze mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Item 484: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 886.00 (oitocentos e oitenta e seis reais), Item 485: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 769.60 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Item 488: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 518.00 (quinhentos e dezoito reais), Item 489: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 352.50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 490: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 658.00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), Item 491: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 744.00 (setecentos e quarenta e quatro reais), Item 492: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 286.00 (duzentos e oitenta e seis reais), Item 493: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 607.60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos), Item 494: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 401.70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos), Item 495: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 530.10 (quinhentos e trinta reais e dez centavos), Item 496: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 284.20 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Item 497: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 377.60 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), Item 498: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 323.40 (trezentos e vinte e tres reais e quarenta centavos), Item 499: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 306.90 (trezentos e seis reais e noventa centavos), Item 500: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 485.90 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), Item 501: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 362.70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), Item 502: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 40.50 (quarenta reais e cinquenta centavos), Item 503: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 135.75 (cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), Item 504: A empresa CHAO DE GIZ EIRELI, no valor final de: R\$ 283800.00 (duzentos e oitenta e tres mil e oitocentos reais), Item 505: A empresa CHAO DE GIZ EIRELI, no valor final de: R\$ 29900.00 (vinte e nove mil e novecentos reais), Item 506: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1162.50 (um mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 507: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 761.10 (setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), Item 508: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 241.78 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), Item 509: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1485.00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), Item 510: A empresa ELETRICA LUZ

COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 717.75 (setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), Item 511: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 780.00 (setecentos e oitenta reais), Item 512: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1245.00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais), Item 513: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1393.00 (um mil e trezentos e noventa e tres reais), Item 514: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 6300.00 (seis mil e trezentos reais), Item 515: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 9180.00 (nove mil e cento e oitenta reais), Item 516: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 8815.00 (oito mil e oitocentos e quinze reais), Item 517: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 10660.00 (dez mil e seiscentos e sessenta reais), Item 518: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 994.00 (novecentos e noventa e quatro reais), Item 519: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4743.51 (quatro mil e setecentos e quarenta e tres reais e cinquenta e um centavos), Item 520: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4384.80 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Item 521: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 887.50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 522: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 510.00 (quinhentos e dez reais), Item 523: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1342.50 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 524: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 5787.30 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), Item 525: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 4490.00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais), Item 526: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 5037.57 (cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), Item 527: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 490.00 (quatrocentos e noventa reais), Item 528: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 460.00 (quatrocentos e sessenta reais), Item 529: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 10284.40 (dez mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), Item 530: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 2059.83 (dois mil e cinquenta e nove reais e oitenta e tres centavos), Item 531: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1790.00 (um mil e setecentos e noventa reais), Item 533: A empresa EXECUTION CONSTRUTORA LTDA, no valor final de: R\$ 6073.20 (seis mil e setenta e tres reais e vinte centavos), Item 536: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1040.40 (um mil e quarenta reais e quarenta centavos), Item 537: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1120.00 (um mil e cento e vinte reais), Item 538: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 4810.00 (quatro mil e oitocentos e dez reais), Item 539: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 18375.00 (dezoito mil e trezentos e setenta e cinco reais), Item 540: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 2700.00 (dois mil e setecentos reais), Item 541: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 54238.00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais), Item 542: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 5940.00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), Item 543: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 643.50 (seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos), Item 544: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 257.52 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), Item 545: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 613.69 (seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), Item 546: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 502.83 (quinhentos e dois reais e oitenta e tres centavos), Item 547: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 792.54 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), Item 548: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 822.14 (oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), Item 549: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 413.79 (quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos), Item 551: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta reais), Item 552: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2827.44 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), Item 553: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1558.02 (um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), Item 554: A empresa ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR, no valor final de: R\$ 1403.75 (um mil e quatrocentos e tres reais e setenta e cinco centavos), Item 555: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2796.60 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), Item 556: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 6667.60 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), Item 557: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 2029.80 (dois mil e vinte e nove reais e oitenta centavos), Item 558: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1086.00 (um mil e oitenta e seis reais), Item 559: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 138.00 (cento e trinta e oito reais), Item 560: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 506.35 (quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos), Item 561: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 284.00 (duzentos e oitenta e quatro reais), Item 562: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 716.30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), Item 563: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 290.00 (duzentos e noventa reais), Item 564: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 185.25 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Item 565: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1650.00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), Item 566: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 5104.00 (cinco mil e cento e quatro reais), Item 568: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 570.00 (quinhentos e setenta reais), Item 569: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 283.00 (duzentos e oitenta e tres reais), Item 570: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 794.00 (setecentos e noventa e quatro reais), Item 571: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1296.45 (um mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), Item 572: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1225.50 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Item 573: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1786.00 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais), Item 574: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2125.20 (dois mil e cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), Item 575: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 7177.50 (sete mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 576: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1616.75 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), Item 577: A empresa B. CASTRO COM DE MATER ELETRICOS LTDA, no valor final de: R\$ 296.00 (duzentos e noventa e seis reais), Item 579: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 1358.00 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais), Item 581: A empresa COTELETRICA MAT ELETR LTDA, no valor final de: R\$ 300.00 (trezentos reais), Item 582: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 142.00 (cento e quarenta e dois reais), Item 583: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2412.00 (dois mil e quatrocentos e doze reais), Item 584: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2250.00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), Item 585: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 274.00 (duzentos e setenta e quatro reais), Item 586: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 190.45 (cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), Item 592: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 183120.00 (cento e oitenta e tres mil e cento e vinte reais), Item 593: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 178360.00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais), Item 594: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 282510.00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dez reais), Item 595: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 163.80 (cento e sessenta e tres reais e oitenta centavos), Item 596: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 147.15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos), Item 597: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 136.25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 598: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 81.59 (oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), Item 599: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 136.11 (cento e trinta e seis reais e onze centavos), Item 600: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 132.62 (cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), Item 601: A empresa ARFRItemP LTDA, no valor final de: R\$ 96.60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), Item 602: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 492.48 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), Item 603: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 31350.00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais), Item 604: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 70725.00 (setenta mil e setecentos e vinte e cinco reais), Item 605: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 18330.00 (dezoito mil e trezentos e trinta reais), Item 606: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 4200.00 (quatro mil e duzentos reais), Item 609: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 1845.00 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco

reais), Item 610: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 14720.00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais), Item 611: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 51445.35 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), Item 612: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 20375.00 (vinte mil e trezentos e setenta e sete reais), Item 613: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 18350.00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais), Item 614: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 6527.70 (seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), Item 615: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 37555.00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), Item 616: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 9150.00 (nove mil e cento e cinquenta reais), Item 618: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 28855.00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), Item 619: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 13195.00 (treze mil e cento e noventa e cinco reais), Item 620: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4380.00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais), Item 621: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2628.00 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais), Item 622: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4380.00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais), Item 623: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 4088.00 (quatro mil e oitenta e oito reais), Item 624: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 2920.00 (dois mil e novecentos e vinte reais), Item 625: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 225.60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Item 626: A empresa CONSTRUFER MAQ CONSTR FERR E EPIS LTDA, no valor final de: R\$ 16000.00 (dezesseis mil reais), Item 627: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1242.64 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), Item 628: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1242.64 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), Item 629: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 2468.00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), Item 630: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1027.04 (um mil e vinte e sete reais e quatro centavos), Item 631: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1004.00 (um mil e quatro reais), Item 632: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1953.12 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), Item 633: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS , no valor final de: R\$ 1391.60 (um mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), Item 634: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 615.00 (seiscentos e quinze reais), Item 636: A empresa MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1990.00 (um mil e novecentos e noventa reais), Item 637: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 6991.36 (seis mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), Item 638: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 713.50 (setecentos e treze reais e cinquenta centavos), Item 639: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 962.00 (novecentos e sessenta e dois reais), Item 640: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2400.00 (dois mil e quatrocentos reais), Item 641: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 770.58 (setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), Item 642: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 58.20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos), Item 643: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 993.60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), Item 644: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 540.93 (quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos), Item 645: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 360.84 (trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), Item 646: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 212.30 (duzentos e doze reais e trinta centavos), Item 647: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 18900.00 (dezoito mil e novecentos reais), Item 649: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 129.30 (cento e vinte e nove reais e trinta centavos), Item 650: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 3105.00 (tres mil e cento e cinco reais), Item 651: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 6205.00 (seis mil e duzentos e cinco reais), Item 652: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 1663.50 (um mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Item 653: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 4370.00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), Item 654: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 589.05 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), Item 655: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 1058.40 (um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Item 656: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 816.75 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), Item 657: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 415.15 (quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), Item 658: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2365.00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), Item 660: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 2660.00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), Item 661: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 420.00 (quatrocentos e vinte reais), Item 662: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 108.75 (cento e oito reais e setenta e cinco centavos), Item 663: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 249.60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Item 664: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 509.25 (quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos), Item 665: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 510.00 (quinhentos e dez reais), Item 666: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 109.00 (cento e nove reais), Item 667: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 239.70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), Item 669: A empresa ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117, no valor final de: R\$ 256.20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Item 670: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 284.13 (duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), Item 671: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 189.00 (cento e oitenta e nove reais), Item 672: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 6591.00 (seis mil e quinhentos e noventa e um reais), Item 674: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 15920.00 (quinze mil e novecentos e vinte reais), Item 675: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 962.00 (novecentos e sessenta e dois reais), Item 676: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 3417.00 (tres mil e quatrocentos e dezessete reais), Item 677: A empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, no valor final de: R\$ 721.00 (setecentos e vinte e um reais), Item 678: A empresa GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME, no valor final de: R\$ 78.60 (setenta e oito reais e sessenta centavos), Item 679: A empresa RICARDO QUEIROZ AGUILAR - ME, no valor final de: R\$ 5956.07 (cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

Primavera do Leste – MT, 22 de abril de 2021.

Wender de Souza Barros
*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 040/2021
Processo nº 0482/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 040/2021 - do processo de compra nº 0482/2021 Abertura de processo licitatório para Processo licitatório, sob modalidade Processo licitatório, sob modalidade Registro de O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em tratamento de dependência química, em regime de contenção (internação compulsória, involuntária e voluntária) para adolescentes (masculino) e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar - Item 2: A empresa VIDA - CLINICA DE REABILITACAO LTDA, no valor final de: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) Item 3: A empresa VIDA - CLINICA DE REABILITACAO LTDA, no valor final de: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Primavera do Leste – MT, 22 de abril de 2021.

Wender de Souza Barros
*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 060/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 029/2021

FORNECEDORA: MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparções e Adaptações Prediais**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, com fornecimento de materiais/insumos e equipamentos para execução dos serviços.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a)Executivo Municipal - CHEFIA DE GABINETE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	11,44	3.432,00
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	100	M2	78,64	7.864,00
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	100	M2	47,60	4.760,00
Total:						R\$ 16.056,00

b)Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - GABINETE DO SECRETÁRIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	250	M2	11,44	2.860,00
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	50	M2	78,64	3.932,00
14	49277	REMOÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA – COLONIAL OU FRANCESA	30	M2	3,81	114,30
15	49278	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	100	M2	4,37	437,00
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	300	M2	47,60	14.280,00
31	49298	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM EM TELHA DE FIBROCIMENTO - ESP. 6MM, EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E EQUI-	500	M2	64,50	32.250,00

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
33	49296	PAMENTOS PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE CERÂMICA. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	53,48	16.044,00
Total:						R\$ 69.917,30

c)Secretaria Municipal de Administração - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	50	M2	47,60	2.380,00
Total:						R\$ 2.380,00

d)Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	50	M2	78,64	3.932,00
15	49278	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	100	M2	4,37	437,00
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	200	M2	47,60	9.520,00
28	49301	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE. CERÂMICO 45X45 PI 4. ANTI DERRAPANTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	53,40	10.680,00
29	49304	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO EM PAREDE. 32X45 COM REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	400	M2	49,87	19.948,00
31	49298	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM EM TELHA DE FIBROCIMENTO - ESP. 6MM, EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	400	M2	64,50	25.800,00
33	49296	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE CERÂMICA. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	100	M2	53,48	5.348,00
34	49295	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS TRANSPARENTES. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	200	M2	73,78	14.756,00
Total:						R\$ 90.421,00

e)Secretaria Municipal de Saúde - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	11,44	11.440,00
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	1.000	M2	78,64	78.640,00
14	49277	REMOÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA – COLONIAL OU FRANCESA	200	M2	3,81	762,00
15	49278	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	500	M2	4,37	2.185,00
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	700	M2	47,60	33.320,00
28	49301	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTA-	500	M2	53,40	26.700,00

		MENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE. CERÂMICO 45X45 PI 4. ANTI DERRAPANTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.				
29	49304	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO EM PAREDE. 32X45 COM REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	49,87	49.870,00
31	49298	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	1.000	M2	64,50	64.500,00
32	49297	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA. – GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	54,97	10.994,00
33	49296	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE CERÂMICA. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	500	M2	53,48	26.740,00
34	49295	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS TRANSPARENTES. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	30	M2	73,78	2.213,40
Total:						R\$ 307.364,40

f)Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	11,44	2.288,00
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	500	M2	78,64	39.320,00
14	49277	REMOÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA – COLONIAL OU FRANCESA	500	M2	3,81	1.905,00
15	49278	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	500	M2	4,37	2.185,00
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	200	M2	47,60	9.520,00
28	49301	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE. CERÂMICO 45X45 PI 4. ANTI DERRAPANTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	53,40	16.020,00
29	49304	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO EM PAREDE. 32X45 COM REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	400	M2	49,87	19.948,00
31	49298	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	500	M2	64,50	32.250,00
32	49297	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA. – GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	54,97	10.994,00
33	49296	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE CERÂMICA. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	500	M2	53,48	26.740,00
34	49295	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS TRANSPARENTES. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	100	M2	73,78	7.378,00

Total:	R\$ 168.548,00
---------------	-----------------------

g)Secretaria Municipal de Infraestrutura - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.200	M2	11,44	13.728,00
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	500	M2	78,64	39.320,00
14	49277	REMOÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA – COLONIAL OU FRANCESA	1.200	M2	3,81	4.572,00
15	49278	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	500	M2	4,37	2.185,00
17	49299	REVISÃO DE TELHADO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO. EXCETUANDO MADEIRAMENTO.	100	M2	47,60	4.760,00
28	49301	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE. CERÂMICO 45X45 PI 4. ANTI DERRAPANTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	500	M2	53,40	26.700,00
29	49304	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO EM PAREDE. 32X45 COM REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	49,87	14.961,00
31	49298	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	1.000	M2	64,50	64.500,00
32	49297	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA. – GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	54,97	10.994,00
34	49295	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS TRANSPARENTES. EXCETUANDO MADEIRAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	100	M2	73,78	7.378,00
Total:						R\$ 189.098,00

h)Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude - COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	100	M2	11,44	1.144,00
8	49312	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA – COM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE ESPESSURA	100	M2	78,64	7.864,00
14	49277	REMOÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA – COLONIAL OU FRANCESA	80	M2	3,81	304,80
15	49278	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	20	M2	4,37	87,40
28	49301	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE. CERÂMICO 45X45 PI 4. ANTI DERRAPANTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	50	M2	53,40	2.670,00
29	49304	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO EM PAREDE. 32X45 COM REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	50	M2	49,87	2.493,50
31	49298	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	50	M2	64,50	3.225,00
Total:						R\$ 17.788,70

i)Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
------	--------	-----------	------	------	----------------	----------------

7	49302	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA PVA – 2 DEMÃOS INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	11,44	3.432,00
28	49301	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE. CERÂMICO 45X45 PI 4. ANTI DERRAPANTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	80	M2	53,40	4.272,00
29	49304	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO EM PAREDE. 32X45 COM REJUNTAMENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	100	M2	49,87	4.987,00
Total:						R\$ 12.691,00

ATA Nº: 061/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 029/2021

FORNECEDORA: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparações e Adaptações Prediais**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, com fornecimento de materiais/insumos e equipamentos para execução dos serviços.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses**ITENS:**

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - GABINETE DO SECRETÁRIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.	5	SERV	477,40	2.387,00
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	5	UN	77,00	385,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	30	M	77,00	2.310,00
19	49308	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX - LINHA INDUSTRIAL 50X40X25 CM. INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2	UN	173,64	347,28
20	49307	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA PARA EMBUTIR – OVAL, INCLUSIVE SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2	UN	392,70	785,40
21	49306	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE RALO QUADRADO GRANDE – AÇO INOX 15 CM COM SISTEMA MACHO E FÊMEA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	10	UN	84,70	847,00
22	49310	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL – SEM VÁLVULA DE DESCARGA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	5	UN	215,89	1.079,45
23	49309	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA. INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	10	UN	262,10	2.621,00
30	49289	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS – COM 5 CM DE ESPESURA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	63,89	63.890,00
35	49291	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE TIJOLO – DE TIJOLO CERÂMICO A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.300	M2	77,00	100.100,00
36	49300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE EMBOÇO – COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSU-	2.000	M2	33,46	66.920,00

		MOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.				
37	49288	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA – COM CALÇAMENTO EM TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA, COM 1,20 M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2	M2	350,87	701,74
38	49292	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA DE TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA – COM 1,50M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2	M2	316,71	633,42
					Total:	R\$ 243.007,29

b)Secretaria Municipal de Administração - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.	3	SERV	477,40	1.432,20
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	2	UN	77,00	154,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	20	M	77,00	1.540,00
					Total:	R\$ 3.126,20

c)Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.	30	SERV	477,40	14.322,00
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	10	UN	77,00	770,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	200	M	77,00	15.400,00
19	49308	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX - LINHA INDUSTRIAL 50X40X25 CM. INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	10	UN	173,64	1.736,40
20	49307	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA PARA EMBUTIR – OVAL, INCLUSIVE SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	15	UN	392,70	5.890,50
21	49306	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE RALO QUADRADO GRANDE – AÇO INOX 15 CM COM SISTEMA MACHO E FÊMEA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	50	UN	84,70	4.235,00
22	49310	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL – SEM VÁLVULA DE DESCARGA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	20	UN	215,89	4.317,80
23	49309	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA. INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	20	UN	262,10	5.242,00
24	49313	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO /ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA SEM VÁLVULA DE DESCARGA.	30	UN	329,24	9.877,20
25	49287	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=10 CM – A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS	100	M2	83,10	8.310,00

		PARA A EXECUÇÃO				
26	49293	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=15 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	111,65	22.330,00
27	49294	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=20 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	78,54	15.708,00
30	49289	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS – COM 5 CM DE ESPESSURA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	63,89	19.167,00
35	49291	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE TIJOLO – DE TIJOLO CERÂMICO A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	77,00	15.400,00
36	49300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE EMBOÇO – COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	33,46	10.038,00
37	49288	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA – COM CALÇAMENTO EM TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA. COM 1,20 M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	50	M2	350,87	17.543,50
38	49292	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA DE TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA – COM 1,50M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	100	M2	316,71	31.671,00
39	49290	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO - INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	62,76	18.828,00
Total:						R\$ 220.786,40

d)Secretaria Municipal de Saúde - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.	25	SERV	477,40	11.935,00
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	50	UN	77,00	3.850,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	300	M	77,00	23.100,00
19	49308	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX - LINHA INDUSTRIAL 50X40X25 CM. INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	30	UN	173,64	5.209,20
20	49307	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA PARA EMBUTIR – OVAL, INCLUSIVE SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	30	UN	392,70	11.781,00
21	49306	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE RALO QUADRADO GRANDE – AÇO INOX 15 CM COM SISTEMA MACHO E FÊMEA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	30	UN	84,70	2.541,00
22	49310	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL – SEM VÁLVULA DE DESCARGA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	30	UN	215,89	6.476,70
23	49309	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA. INCLU-	30	UN	262,10	7.863,00

		SIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO				
24	49313	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO /ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA SEM VÁLVULA DE DESCARGA.	5	UN	329,24	1.646,20
25	49287	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=10 CM – A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	1.000	M2	83,10	83.100,00
26	49293	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=15 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	111,65	111.650,00
27	49294	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=20 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	78,54	78.540,00
30	49289	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS – COM 5 CM DE ESPESSURA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	500	M2	63,89	31.945,00
35	49291	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE TIJOLO – DE TIJOLO CERÂMICO A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	77,00	77.000,00
36	49300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE EMBOÇO – COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	33,46	33.460,00
37	49288	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA – COM CALÇAMENTO EM TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA, COM 1,20 M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	350,87	70.174,00
38	49292	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA DE TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA – COM 1,50M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	316,71	63.342,00
39	49290	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO - INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	62,76	62.760,00
Total:						R\$686.373,10

e)Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.	10	SERV	477,40	4.774,00
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	10	UN	77,00	770,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	150	M	77,00	11.550,00
19	49308	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX - LINHA INDUSTRIAL 50X40X25 CM. INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	10	UN	173,64	1.736,40
20	49307	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA PARA EMBUTIR – OVAL, INCLUSIVE SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	10	UN	392,70	3.927,00
21	49306	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE RALO QUADRADO GRANDE – AÇO INOX 15 CM COM SISTEMA	20	UN	84,70	1.694,00

		MACHO E FÊMEA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.				
22	49310	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL – SEM VÁLVULA DE DESCARGA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	10	UN	215,89	2.158,90
23	49309	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA. INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	10	UN	262,10	2.621,00
24	49313	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO /ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA SEM VÁLVULA DE DESCARGA.	5	UN	329,24	1.646,20
25	49287	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=10 CM – A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	400	M2	83,10	33.240,00
26	49293	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=15 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	400	M2	111,65	44.660,00
27	49294	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=20 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	300	M2	78,54	23.562,00
30	49289	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS – COM 5 CM DE ESPESSURA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	63,89	12.778,00
35	49291	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE TIJOLO – DE TIJOLO CERÂMICO A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	500	M2	77,00	38.500,00
36	49300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE EMBOÇO – COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	400	M2	33,46	13.384,00
37	49288	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA – COM CALÇAMENTO EM TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA. COM 1,20 M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	20	M2	350,87	7.017,40
38	49292	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA DE TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA – COM 1,50M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	20	M2	316,71	6.334,20
39	49290	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO - INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	200	M2	62,76	12.552,00
Total						R\$ 222.905,10

f)Secretaria Municipal de Infraestrutura - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.	12	SERV	477,40	5.728,80
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	20	UN	77,00	1.540,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	100	M	77,00	7.700,00
19	49308	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX - LINHA INDUSTRIAL 50X40X25 CM. IN-	20	UN	173,64	3.472,80

		CLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.				
20	49307	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA PARA EMBUTIR – OVAL, INCLUSIVE SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	20	UN	392,70	7.854,00
21	49306	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE RALO QUADRADO GRANDE – AÇO INOX 15 CM COM SISTEMA MACHO E FÊMEA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	20	UN	84,70	1.694,00
22	49310	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL – SEM VÁLVULA DE DESCARGA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	10	UN	215,89	2.158,90
23	49309	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA. INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	10	UN	262,10	2.621,00
24	49313	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO /ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA SEM VÁLVULA DE DESCARGA.	10	UN	329,24	3.292,40
25	49287	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=10 CM – A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	1.000	M2	83,10	83.100,00
26	49293	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=15 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	111,65	111.650,00
27	49294	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=20 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	78,54	78.540,00
30	49289	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS – COM 5 CM DE ESPESSURA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	3.000	M2	63,89	191.670,00
35	49291	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE TIJOLO – DE TIJOLO CERÂMICO A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	1.000	M2	77,00	77.000,00
36	49300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE EMBOÇO – COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2.000	M2	33,46	66.920,00
37	49288	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA – COM CALÇAMENTO EM TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA, COM 1,20 M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	250	M2	350,87	87.717,50
38	49292	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA DE TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA – COM 1,50M DE DIÂMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	250	M2	316,71	79.177,50
39	49290	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO - INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2.000	M2	62,76	125.520,00
Total:						R\$ 937.356,90

g)Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude - COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	11827	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TO-	4	SERV	477,40	1.909,60

		DOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO.				
11	49270	REMOÇÃO DE LOUÇAS – TAIS COMO LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO E TANQUE.	5	UN	77,00	385,00
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	40	M	77,00	3.080,00
19	49308	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX - LINHA INDUSTRIAL 50X40X25 CM. INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2	UN	173,64	347,28
20	49307	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA PARA EMBUTIR – OVAL, INCLUSIVE SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	2	UN	392,70	785,40
21	49306	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE RALO QUADRADO GRANDE – AÇO INOX 15 CM COM SISTEMA MACHO E FÊMEA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	6	UN	84,70	508,20
22	49310	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL – SEM VÁLVULA DE DESCARGA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	2	UN	215,89	431,78
23	49309	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA. INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	2	UN	262,10	524,20
24	49313	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO /ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA SEM VÁLVULA DE DESCARGA.	4	UN	329,24	1.316,96
25	49287	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=10 CM – A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO	80	M2	83,10	6.648,00
27	49294	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=20 CM – A REVESTIR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	50	M2	78,54	3.927,00
30	49289	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS – COM 5 CM DE ESPESSURA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	30	M2	63,89	1.916,70
35	49291	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE TIJOLO – DE TIJOLO CERÂMICO A REVESTIR. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	80	M2	77,00	6.160,00
36	49300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE EMBOÇO – COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	80	M2	33,46	2.676,80
38	49292	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA DE TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA – COM 1,50M DE DIAMETRO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	60	M2	316,71	19.002,60
39	49290	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO - INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO.	80	M2	62,76	5.020,80
Total:						R\$ 54.640,32

h))Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Industria - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	200	M	77,00	15.400,00
Total:						R\$ 15.400,00

ATA Nº: 062/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 029/2021

FORNECEDORA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparções e Adaptações Prediais**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, com fornecimento de materiais/insumos e equipamentos para execução dos serviços.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a)Executivo Municipal - CHEFIA DE GABINETE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	49271	DEMOLIÇÃO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	100	M2	17,19	1.719,00
6	49272	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO – CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	30	M2	16,20	486,00
Total:						R\$ 2.205,00

b)Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - GABINETE DO SECRETÁRIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49269	DEMOLICAO DE ALVENARIA - DE TIJOLO E BLOCO	150	M2	34,37	5.155,50
4	49279	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	150	M2	8,83	1.324,50
5	49271	DEMOLIÇÃO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	100	M2	17,19	1.719,00
6	49272	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO – CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	100	M2	16,20	1.620,00
9	49268	REMOCAO DE BANCADA DE PEDRA - MÁRMORE, GRANITO, MARMORITE, ETC.	10	M2	44,19	441,90
10	49276	REMOCAO DE JANELA	2	UN	41,74	83,48
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	5	UN	47,43	237,15
Total:						R\$ 10.581,53

c)Secretaria Municipal Administração - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
10	49276	REMOCAO DE JANELA	3	UN	41,74	125,22
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	2	UN	47,43	94,86
16	49311	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO DE ARTEFATO DE CIMENTO.	2	UN	47,14	94,28
Total:						R\$ 314,36

d)Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49269	DEMOLICAO DE ALVENARIA - DE TIJOLO E BLOCO	200	M2	34,37	6.874,00
3	49273	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	200	M2	68,74	13.748,00
4	49279	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	50	M2	8,83	441,50
5	49271	DEMOLICAO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	300	M2	17,19	5.157,00
6	49272	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO - CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	200	M2	16,20	3.240,00
9	49268	REMOCAO DE BANCADA DE PEDRA - MÁRMORE, GRANITO, MARMORITE, ETC.	30	M2	44,19	1.325,70
10	49276	REMOCAO DE JANELA	10	UN	41,74	417,40
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	10	UN	47,43	474,30
13	49275	REMOCAO DE PORTA - DE CORRER DUAS FACES	5	UN	92,31	461,55
16	49311	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO DE ARTEFATO DE CIMENTO	20	UN	47,14	942,80
Total:						R\$ 33.082,25

e)Secretaria Municipal de Saúde - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49269	DEMOLICAO DE ALVENARIA - DE TIJOLO E BLOCO	700	M2	34,37	24.059,00
3	49273	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	500	M2	68,74	34.370,00
4	49279	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	200	M2	8,83	1.766,00
5	49271	DEMOLICAO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	350	M2	17,19	6.016,50
6	49272	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO - CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	350	M2	16,20	5.670,00
9	49268	REMOCAO DE BANCADA DE PEDRA - MÁRMORE, GRANITO, MARMORITE, ETC.	100	M2	44,19	4.419,00

10	49276	REMOCAO DE JANELA	50	UN	41,74	2.087,00
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	30	UN	47,43	1.422,90
13	49275	REMOCAO DE PORTA - DE CORRER DUAS FACES	30	UN	92,31	2.769,30
16	49311	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO DE ARTEFATO DE CIMENTO	30	UN	47,14	1.414,20
Total:						R\$ 83.993,90

f)Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49269	DEMOLICAO DE ALVENARIA - DE TIJOLO E BLOCO	200	M2	34,37	6.874,00
3	49273	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	200	M2	68,74	13.748,00
4	49279	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	250	M2	8,83	2.207,50
5	49271	DEMOLICAO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	200	M2	17,19	3.438,00
6	49272	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO - CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	150	M2	16,20	2.430,00
9	49268	REMOCAO DE BANCADA DE PEDRA - MÁRMORE, GRANITO, MARMORITE, ETC.	15	M2	44,19	662,85
10	49276	REMOCAO DE JANELA	20	UN	41,74	834,80
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	30	UN	47,43	1.422,90
13	49275	REMOCAO DE PORTA - DE CORRER DUAS FACES	5	UN	92,31	461,55
16	49311	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO DE ARTEFATO DE CIMENTO	10	UN	47,14	471,40
Total:						R\$ 32.551,00

g)Secretaria Municipal de Infraestrutura - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49269	DEMOLICAO DE ALVENARIA - DE TIJOLO E BLOCO	200	M2	34,37	6.874,00
3	49273	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	200	M2	68,74	13.748,00
4	49279	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	200	M2	8,83	1.766,00
5	49271	DEMOLICAO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	200	M2	17,19	3.438,00
6	49272	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO - CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	200	M2	16,20	3.240,00
9	49268	REMOCAO DE BANCADA DE PEDRA - MÁRMORE, GRANITO, MARMORITE, ETC.	100	M2	44,19	4.419,00
10	49276	REMOCAO DE JANELA	20	UN	41,74	834,80
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	20	UN	47,43	948,60
13	49275	REMOCAO DE PORTA - DE CORRER DUAS FACES	20	UN	92,31	1.846,20
16	49311	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO DE ARTEFATO DE CIMENTO	20	UN	47,14	942,80
Total:						R\$ 38.057,40

h)Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude - COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49269	DEMOLICAO DE ALVENARIA - DE TIJOLO E BLOCO	50	M2	34,37	1.718,50
3	49273	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	50	M2	68,74	3.437,00
4	49279	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	20	M2	8,83	176,60
5	49271	DEMOLICAO DE PISO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	80	M2	17,19	1.375,20
6	49272	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO - CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO	20	M2	16,20	324,00
9	49268	REMOCAO DE BANCADA DE PEDRA - MÁRMORE, GRANITO, MARMORITE, ETC.	20	M2	44,19	883,80
10	49276	REMOCAO DE JANELA	5	UN	41,74	208,70
12	49274	REMOCAO DE PORTA DE ABRIR	4	UN	47,43	189,72
13	49275	REMOCAO DE PORTA - DE CORRER DUAS FACES	2	UN	92,31	184,62
16	49311	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO DE ARTEFATO DE CIMENTO	4	UN	47,14	188,56
Total:						R\$ 8.686,70

i)Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Industria - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
18	49305	REVISÃO HIDRÁULICA – INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS.	3	UN	47,43	142,29
Total:						R\$ 142,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 063/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2021

FORNECEDORA: HOME FASHION MOVEIS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para **Fornecimento, Montagem e Instalação de prateleiras, Mesas e Bancos**, conforme necessidades das Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a)Secretaria Municipal de Fazenda - COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	14611	CONFECCÃO DE PRATELEIRAS * CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, E MONTAGEM EM GERAL DE PRATELEIRAS EM MADEIRA ANGELIM OU CACHETA; * FECHAMENTOS SUPERIOR E LATERAL; * DEVERÁ SER UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE PROTETOR PARA MADEIRAS NA COR TRANSPARENTE E IMUNIZANTE INCOLOR PARA MADEIRAS APARELHADAS. * O NÚMERO DE PRATELEIRAS SERÁ CONFORME NECESSIDADE DE CADA UNIDADE E SERÃO FIXAS. AS DIMENSÕES (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE) SERÃO DETERMINADAS POR CADA SECRETARIA. * ESPESSURA DAS MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS: 2CM	250	M2	366,00	91.500,00
Total:						R\$ 91.500,00

b)Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	14611	CONFECCÃO DE PRATELEIRAS * CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, E MONTAGEM EM GERAL DE PRATELEIRAS EM MADEIRA ANGELIM OU CACHETA; * FECHAMENTOS SUPERIOR E LATERAL; * DEVERÁ SER UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE PROTETOR PARA MADEIRAS NA COR TRANSPARENTE E IMUNIZANTE INCOLOR PARA MADEIRAS APARELHADAS. * O NÚMERO DE PRATELEIRAS SERÁ CONFORME NECESSIDADE DE CADA UNIDADE E SERÃO FIXAS. AS DIMENSÕES (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE) SERÃO DETERMINADAS POR CADA SECRETARIA. * ESPESSURA DAS MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS: 2CM	100	M2	366,00	36.600,00
5	4661	MESA * CONFECCÃO DE MESAS REFORÇADAS DE ANGELIM; * QUINAS ARREDONDADAS; * MEDINDO: ALTURA: 0,50 CM; COMPRIMENTO: 2,50 M E LARGURA: 0,70 CM. * TAMPO DE MDF BRANCO 15 MM; * PÉS 10X10- MADEIRA MACIÇA - BOLEADOS (S/ QUINA), COM SELADOR COM LATERAIS DE 15 CM; * SAIA DE MDF - 15 MM COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS E LATERAIS; * TIPO DE MADEIRA: ANGELIM.	200	UN	1.682,37	336.474,00
Total:						R\$ 373.074,00

c)Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
------	--------	-----------	------	------	----------------	----------------

4	14611	CONFECÇÃO DE PRATELEIRAS * CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, E MONTAGEM EM GERAL DE PRATELEIRAS EM MADEIRA ANGELIM OU CACHETA; * FECHAMENTOS SUPERIOR E LATERAL; * DEVERÁ SER UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE PROTETOR PARA MADEIRAS NA COR TRANSPARENTE E IMUNIZANTE INCOLOR PARA MADEIRAS APARELHADAS. * O NÚMERO DE PRATELEIRAS SERÁ CONFORME NECESSIDADE DE CADA UNIDADE E SERÃO FIXAS. AS DIMENSÕES (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE) SERÃO DETERMINADAS POR CADA SECRETARIA. * ESPESSURA DAS MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS: 2CM	30	M2	366,00	10.980,00
Total:						R\$ 10.980,00

ATA Nº: 064/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2021

FORNECEDORA: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para **Fornecimento, Montagem e Instalação de prateleiras, Mesas e Bancos**, conforme necessidades das Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a)Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	20755	BANCO * CONFECÇÃO DE BANCOS: DE ANGELIM; * MEDINDO 2,5M X 30 CM X 30 CM, COM REFORÇO NAS LATERAIS DO BANCO; * TAMPO DE MDF BRANCO 15 MM; * PÉS 5X5 - MADEIRA MACIÇA - BOLEADOS (S/ QUINA), COM SELADOR; * SAIA DE MDF - 15 MM COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS E LATERAIS * TIPO DE MADEIRA: ANGELIM * BANCOS PODERÃO TER TRÊS PÉS	400	PÇ	685,00	274.000,00
2	14601	CONFECÇÃO DE BANCOS * CONFECÇÃO DE BANCOS DE ANGELIM; * MEDINDO 2,5M X 30 CM X 30 CM, COM REFORÇO NAS LATERAIS DO BANCO E ENCOSTO COM TÁBUA DE 25 CM; * TAMPO DE MDF BRANCO 15 MM * PÉS 5X5 - MADEIRA MACIÇA - BOLEADOS (S/ QUINA), COM SELADOR; * SAIA DE MDF - 15 MM COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS E LATERAIS; * TIPO DA MADEIRA: ANGELIM * BANCOS PODERÃO TER TRÊS PÉS.	100	UN	695,00	69.500,00
3	14600	CONFECÇÃO DE MESAS * CONFECÇÃO DE MESA REFORÇADAS DE ANGELIM; * QUINAS ARREDONDADAS; * MEDINDO: ALTURA: 0,60 CM; COMPRIMENTO: 2,50 M E LARGURA: 0,70 CM; * TAMPO DE MDF BRANCO 15 MM; * PÉS 10X10- MADEIRA MACIÇA - BOLEADOS (S/ QUINA), COM SELADOR, COM LATERAIS DE 15 CM; * SAIA DE MDF - 15 MM COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS E LATERAIS * TIPO DA MADEIRA: ANGELIM	50	UN	1.985,00	99.250,00
Total:						R\$ 442.750,00

Wender de Souza Barros
Pregoeiro